DNEES-MS	1973							Reg 1528	FEC-6.4
Repartição Interessada	Ano	Unidade da Federação	Código	Microrregião Homogênea	Código	Município	Código	Número do Cadastro	Modelo

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

IBGE — DIRETORIA TÉCNICA

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTATÍSTICAS PRIMÁRIAS

XXXVIII CAMPANHA ESTATÍSTICA

Pessoal Auxiliar de Saúde

Informações relativas ao ano de 1973

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE esta folha ao arrolamento nominal de todos os AUXILIARES DE SAÚDE, residentes ou não no Município, que, em 31-12-73, vinham exercendo a profissão, isto é, trabalhando em hospitais, casas de saúde, consultórios etc. Serão incluídos, neste arrolamento, os profissionais militares que, àquela data, exercessem a profissão também em caráter civil.

NÃO SE INCLUEM no presente arrolamento os profissionais que, embora residindo no Município da pesquisa, não exerciam sua atividade no mesmo.

Para efeito do presente arrolamento, consideram-se "pessoal auxiliar de saúde": auxiliares de enfermagem (de medicina em geral, de cirurgia, de pediatria, de optometria e de fisioterapia), práticos de enfermagem, técnicos de laboratório, técnicos operadores de raios X, auxiliares de raios X e massagistas.

A coluna *a* se destina ao número de ordem dos profissionais, em série contínua e crescente, que deverão ser agrupados, separadamente, sob o título genérico da profissão (auxiliares de enfermagem, práticos de enfermagem, técnicos de laboratório etc.), devendo esse título ser colocado na coluna *b*, em letra maiúscula. O número de ordem dos profissionais será repetido nas colunas *g* e *p*, na linha correspondente à do registro realizado na coluna *a*. Na coluna *b*, serão informados, em linhas distintas, os nomes, por extenso, dos profissionais. Nas colunas *c* e *e*, registrem-se, respectivamente, a denominação do Município e do Distrito de residência do cadastrado, acrescentando-se, na coluna *f*, a letra *U* ou *R*, conforme a moradia se situe na zona urbana ou na zona rural.

Na coluna *i*, escreva-se a letra *B*, se for brasileiro nato, *E*, se estrangeiro não naturalizado, e *N*, quando brasileiro naturalizado. A coluna *l* será preenchida com uma das letras *F*, *E* ou *M*, segundo o cargo público exercido. federal, estadual ou municipal. Na coluna *m*, registre-se a sigla *TI* ou *TP*, de acordo com o exercício do cargo público em regime de tempo integral ou de tempo parcial, respectivamente. Na coluna *n*, será informada, quando existir, a especialidade do profissional.

Na coluna *u*, indique-se a Força Armada a que pertence, mediante o registro de uma das letras *E*, *M*, *A* ou da sigla *FA*, conforme se tratar, respectivamente, de Exército, Marinha, Aeronáutica ou de Forças Auxiliares (polícias militares ou corpos de bombeiros).

DEVE o informante ter o cuidado de não deixar em branco qualquer espaço reservado para resposta, preenchendo-o com o sinal — (traço horizontal) quando o fenômeno não existir, ou ... (três pontos) se o dado for desconhecido.

Na coluna *v*, sob o título "OBSERVAÇÕES", serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do formulário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item, a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

N.º DE ORDEM	NOME POR EXTENSO	ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA			
		Município	Rua e n.º ou lugar	Distrito	Situação
a	*b*	*c*	*d*	*e*	*f*

(Continua no verso)

REPETIÇÃO DO N.º DE ORDEM	DATA DO NASCIMENTO (dia, mês e ano)	NACIONALIDADE	NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO	EXERCE A PROFISSÃO EM CARGO PÚBLICO		ESPECIALIDADE	CÓDIGO (Para uso do Órgão apurador)
				Federal, Estadual ou Municipal?	Em regime de tempo integral ou parcial?		
g	*h*	*i*	*j*	*l*	*m*	*n*	*o*

REPETIÇÃO DO N.º DE ORDEM	SITUAÇÃO MILITAR (ASI)					OBSERVAÇÕES
	Reservista (Categoria)	Praça da Ativa (Graduação)	Oficial da Reserva (Posto)	Oficial da Ativa (Posto)	Força Armada	
p	*q*	*r*	*s*	*t*	*u*	*v*

Data da informação:_____/_____/1974.

Rubrica do Agente de Coleta:_____

8 977